

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2025**

PELO PRESENTE **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, FUNDAMENTADO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, E LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2025, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, **O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNA, ATRAVÉS DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **02.664.384/0001-72**, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE O SENHOR **CARLOS MURAD**, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF N.º 004.985.028-80, RESIDENTE NA RUA SÃO JOAQUIM, Nº 39, SETOR NOROESTE, EM ARAGUAÍNA-TO, DENOMINADO CONTRATANTE, E O SENHOR **JARISMAR BARBOSA RODRIGUES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 1.360.206 SSP-TO E CPF Nº 073.142.651-78, DOMICILIADO NA RUA JUREMA Nº 160, QD LOTE 12, SANTA LUZIA, ARAGUAÍNA - TO, DENOMINADO CONTRATADO, TÊM CERTO, JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NO **CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE PORTARIA**, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, E LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2025, EXERCENDO AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12/36, **SENDO NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/12/2025**, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA LOTAÇÃO**

O **CONTRATADO** EXERCERÁ AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS JUNTO NESTE INSTITUTO COM LOTAÇÃO NO IMPAR.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO**

SERÁ PAGO AO **CONTRATADO** PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), ATRIBUINDO-LHES VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO ANEXO I, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2025, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS E NA DATA ESTABELECIDADA POR LEI PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

ESTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE **01-07-2025 A 31-12-2025**, OU ATÉ QUE SE FINALIZE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA**

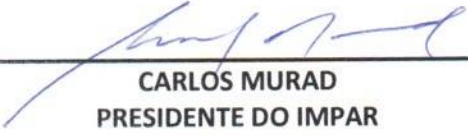
AS DESPESAS DECORRENTES DESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.122.2006.2.371, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.90.11, FICHA 20250734, FONTE 18002111

## CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS, PARA O FIM DE PRODUZIR TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2025.

  
CARLOS MURAD  
PRESIDENTE DO IMPAR  
CONTRATANTE

  
JARISMAR BARBOSA RODRIGUES  
CPF Nº 073.142.651-78  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

Nome: Zilma Maria de Brito Rêgo  
CPF: 960.848.981-49  
RG: 640.899 SSP/TO

Nome: Fabrizio Antunes de Sousa  
CPF: 001.317-081-38  
RG: 678-013 SSP-TO